



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA 2^a FASE

EDITAL 141/2025 - FOUFU

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da 2^a fase do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Faculdade de Odontologia - FOUFU, área: Odontologia, subárea: Odontologia Preventiva e Social.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS		RESULTADO
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota	Observação	
2509500007	Lucas Alves Jural	95,00	100,00	99,00	98,00	62,80	-	Classificado(a)
2509500010	Leiriane Alves de Souza	72,00	83,00	77,00	77,33	0,00	Candidato(a) sem pontuação pelo descumprimento do item 5.3. do Edital PROGEP nº 141/2025	Classificado(a)
2509500013	Marcelo Augusto Garcia Júnior	93,00	95,00	95,00	94,33	29,11	-	Classificado(a)
2509500015	Waleska Ohana de Souza Melo	68,00	69,00	68,00	68,33	42,95	-	Desclassificado(a) na prova didática
2509500016	Thiago Amorim Carvalho	81,00	82,00	85,00	82,67	65,30	-	Classificado(a)

2509500017	Naessa Santos Borges Zure	78,00	84,00	85,00	82,33	10,60	-	Classificado(a)
2509500019	Millena Barroso Oliveira	78,00	82,00	84,00	81,33	34,45	-	Classificado(a)
2509500021	Thallys Rodrigues Félix	90,00	95,00	92,00	92,33	61,00	-	Classificado(a)
2509500024	Nara Sarmento Macedo Signorelli	66,00	69,00	57,00	64,00	57,98	-	Desclassificado(a) na prova didática

Em vista de a 2ª fase ter aglutinado as avaliações prova didática e análise de títulos e com base na divulgação dos resultados, informamos que solicitações de vistos de avaliações, gravações, documentos comprobatórios e recursos quanto a esse resultado devem ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br obedecendo ao seguinte cronograma:

Prova Didática:

- Vista de Avaliação e Gravação (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou gravação): 25/11/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 2 (dois) dias úteis após acesso ao material solicitado.

Análise de Títulos:

- Vista de Avaliação e Documentos Comprobatórios (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou documentos comprobatórios): 26/11/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 2 (dois) dias úteis após acesso ao material solicitado.

*Vista de avaliação: são as planilhas de correção com as notas atribuídas por cada examinador(a) ou pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

** Vista da gravação: registro imagético da prova didática.

***Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistos de gravações serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 140/2025:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponibilizado pela Unidade Acadêmica, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais

concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido, ainda, acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

[...]

9.7. O acesso aos vídeos das provas dos(as) outros(as) candidatos(as) será permitido somente na forma presencial para proteção do direito de imagem dos(as) candidatos(as), assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Não será autorizada também a cópia e reprodução dos vídeos das provas dos(as) demais candidatos(as).

9.7.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 2 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 24/11/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6884668** e o código CRC **196D2EE8**.